



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9340 - FAX (048) 3721-9770
E-mail: secretaria@ctc.ufsc.br

ATA N.º 6 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE DO CENTRO
TECNOLÓGICO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia 1º de julho de 2015, às 14 horas, no Auditório do prédio "Reitor Caspar Erich Stemmer".

1 Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, no Auditório
2 do prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro
3 Tecnológico (CTC) da UFSC, convocados por meio do Edital nº 6/2015/CONSELHO/CTC,
4 com a presença dos conselheiros Agenor Fúrigo Junior, Álvaro Guillermo Rojas Lezana,
5 Carlos Barros Montez, César Floriano dos Santos, André Ogliari, Flávio Rubens Lapolli,
6 Marcelo Menezes Reis, Rogério Cid Bastos, Carlos Enrique Niño Bohorquez, Leandro José
7 Komosinski, Jefferson Luiz Brum Marques, Djones Vinicius Lettnin, José Ripper Kós,
8 Leandro Buss Becker, Luis Alberto Gomez, José Miguel Müller, Mario Antonio Ribeiro
9 Dantas, Mônica Maria Mendes Luna, Carlos Aurélio Faria da Rocha, Adriana Marques
10 Rossetto, Antonio Pedro Novaes de Oliveira, Armando Albertazzi Gonçalves Jr., Mauricio
11 Uriona Maldonado, Marco Di Luccio, Cíntia Soares, Gertrudes Aparecida Dandolini, Rômulo
12 Silva de Oliveira, William Gerson Matias, Dante Luiz Juliatto, Gregório Jean Varvakis Rados
13 e Daniel Martins, sob a Presidência do Prof. Sebastião Roberto Soares, Diretor do Centro
14 Tecnológico, e Vice-Presidência do Prof. Edson Roberto De Pieri, Vice-Diretor do Centro
15 Tecnológico. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou a todos e deu início à
16 sessão dando as boas vindas aos professores José Miguel Müller, Subcoordenador do Curso
17 de Graduação em Engenharia de Alimentos, e Mauricio Uriona Maldonado, Subcoordenador
18 do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Produção. Em seguida, justificou a ausência
19 dos conselheiros Carlos Loch, Edson Bazzo, Fernando Barth, Frank Augusto Siqueira, Lia
20 Caetano Bastos, Marcelo Lanza, Márcio Cherem Schneider, Pablo Heleno Sezerino, Rejane

21 Helena Ribeiro da Costa, Renato Lucas Pacheco, Roberto Carlos dos Santos Pacheco,
22 Ronaldo dos Santos Mello, Carina Friedrich Dorneles, Sônia Maria Hickel Probst e Walter
23 Pereira Carpes Jr. Na sequência, o Presidente informou aos conselheiros que o Conselho das
24 Entidades Estudantis do Centro Tecnológico – CETEC havia enviado à Direção do CTC
25 ofício (datado de 5/5/2015) contendo as indicações para comporem a representação discente
26 junto ao Conselho do CTC, cujo mandato havia terminado em 14/10/2014 (Portaria n.º
27 223/2013/CTC). Porém, como a ata de posse da atual gestão do CETEC não foi entregue
28 juntamente com o ofício, a PRAE não procedeu à homologação das indicações, portanto a
29 Direção do CTC está aguardando o documento faltante. Ato contínuo, solicitou a inclusão na
30 pauta dos processos n.º 23080.037103/2015-72 e n.º 23080.037104/2015-17 como subitens f e
31 g, respectivamente, do item 3, e a exclusão do item 1. Em votação, as alterações foram
32 aprovadas por unanimidade. Na sequência, foram apreciados os seguintes pontos de pauta: **1.**
33 **Apreciação e aprovação da ata da Sessão Ordinária do Conselho da Unidade do Centro**
34 **Tecnológico de 10 de junho de 2015.** O item foi retirado de pauta visto que não houve tempo
35 hábil para que os conselheiros pudessem revisar o documento. **2. Apreciação e aprovação da**
36 **ata da Sessão Ordinária da Câmara de Administração do Centro Tecnológico de 26 de**
37 **junho de 2015.** O conselheiro Agenor Fúrigo Junior solicitou a palavra e perguntou se seria
38 possível incluir nas atas da Câmara de Administração do CTC, quando forem analisados
39 processos de adesão ao Serviço Voluntário da UFSC, o período de vigência, a carga horária
40 semanal e o nome do supervisor. O Presidente disse que o procedimento solicitado seria
41 adotado. Em votação, o documento foi aprovado por unanimidade. **3. Homologações de**
42 **aprovações *ad referendum*: a) Processo n.º 23080.033490/2015-78.** Homologação da
43 aprovação *ad referendum* da solicitação de abertura de concurso público para professor
44 efetivo, Adjunto A, Dedicção Exclusiva (DE), no Campo de Conhecimento: 30000009
45 Engenharias (Tabela de referência CAPES), do Departamento de Automação e Sistemas
46 (DAS). Foi passada a palavra ao Vice-presidente, que procedeu à leitura do campo de
47 conhecimento, requisitos para provimento da vaga e procedência do código de vaga. Em
48 votação, a aprovação *ad referendum* foi homologada por unanimidade. **b) Processo n.º**
49 **23080.036088/2015-45.** Homologação da aprovação *ad referendum* da solicitação de abertura
50 de concurso público para professor efetivo, Adjunto A, Dedicção Exclusiva (DE), no Campo
51 de Conhecimento: 30800005 Engenharia de Produção / 30804000 Engenharia Econômica /
52 30804035 Análise de Custos / 30804060 Avaliação de Projetos (Tabela de referência
53 CAPES), do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas (EPS). Foi passada a
54 palavra ao Vice-presidente, que procedeu à leitura do campo de conhecimento, requisitos para

55 provimento da vaga e procedência do código de vaga. Em votação, a aprovação *ad*
56 *referendum* foi homologada por unanimidade. **c) Processo n.º 23080.036073/2015-87.**
57 Homologação da aprovação *ad referendum* da solicitação de abertura de concurso público
58 para professor efetivo, Adjunto A, Dedicção Exclusiva (DE), no Campo de Conhecimento:
59 30800005 Engenharia de Produção / 30801036 Higiene e Segurança do Trabalho / 30803039
60 Processos de Trabalho (Tabela de referência CAPES), do Departamento de Engenharia de
61 Produção e Sistemas (EPS). Foi passada a palavra ao Vice-presidente, que procedeu à leitura
62 do campo de conhecimento, requisitos para provimento da vaga e procedência do código de
63 vaga. Em votação, a aprovação *ad referendum* foi homologada por unanimidade. **d) Processo**
64 **n.º 23080.037032/2015-16.** Homologação da aprovação *ad referendum* da solicitação de
65 abertura de concurso público para professor efetivo, Adjunto A, Dedicção Exclusiva (DE),
66 no Campo de Conhecimento: Engenharia Elétrica / Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles
67 Eletrônicos (Tabela de referência CAPES), do Departamento de Engenharia Elétrica (EEL).
68 Foi passada a palavra ao Vice-presidente, que procedeu à leitura do campo de conhecimento,
69 requisitos para provimento da vaga e procedência do código de vaga. Em votação, a
70 aprovação *ad referendum* foi homologada por unanimidade. **e) Processo n.º**
71 **23080.036308/2015-31.** Homologação da aprovação *ad referendum* da solicitação de abertura
72 de concurso público para professor efetivo, Adjunto A, Dedicção Exclusiva (DE), no Campo
73 de Conhecimento: 3.05.00.00-1 Engenharia Mecânica / 3.05.05.00-3 Processos de Fabricação
74 (Tabela de referência CNPq), do Departamento de Engenharia Mecânica (EMC). Foi passada
75 a palavra ao Vice-presidente, que procedeu à leitura do campo de conhecimento, requisitos
76 para provimento da vaga e procedência do código de vaga. Em votação, a aprovação *ad*
77 *referendum* foi homologada por unanimidade. **f) Processo n.º 23080.037103/2015-72.**
78 Homologação da aprovação *ad referendum* da solicitação de abertura de concurso público
79 para professor efetivo, Adjunto A, Dedicção Exclusiva (DE), na Área de Conhecimento:
80 Engenharia Civil; Subárea de Conhecimento: 30102006 Estruturas / 30102049 Mecânica das
81 Estruturas (Tabela de referência CAPES), do Departamento de Engenharia Civil (ECV). Foi
82 passada a palavra ao Vice-presidente, que procedeu à leitura do campo de conhecimento,
83 requisitos para provimento da vaga e procedência do código de vaga. Em votação, a
84 aprovação *ad referendum* foi homologada por unanimidade. **g) Processo n.º**
85 **23080.037104/2015-17.** Homologação da aprovação *ad referendum* da solicitação de abertura
86 de concurso público para professor efetivo, Adjunto A, Dedicção Exclusiva (DE), na Área de
87 Conhecimento: 3.00.00.00-9 Engenharia; Subárea de Conhecimento: 3.01.00.00-3 Engenharia
88 Civil, Áreas Afins: 3.01.03.00-2 Geotécnica (Tabela de referência CNPq), do Departamento

89 de Engenharia Civil (ECV). Foi passada a palavra ao Vice-presidente, que procedeu à leitura
90 do campo de conhecimento, requisitos para provimento da vaga e procedência do código de
91 vaga. Em votação, a aprovação *ad referendum* foi homologada por unanimidade. **4.**
92 **Aprovações de resultados de concursos públicos: a) Processo n.º 23080.006793/2015-18.**
93 Aprovação do resultado do concurso público para professor efetivo, Adjunto A, Dedicção
94 Exclusiva (DE), no Campo de Conhecimento: 6.04.00.00-5 Arquitetura e Urbanismo /
95 6.04.04.00-0 Paisagismo, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo (ARQ). Foi passada a
96 palavra ao Vice-Presidente, que procedeu à leitura de seu parecer. Em votação, o parecer do
97 relator, favorável à aprovação do resultado do concurso público, foi aprovado por
98 unanimidade. **b) Processo n.º 23080.000373/2015-28.** Aprovação do resultado do concurso
99 público para professor efetivo, Adjunto A, Dedicção Exclusiva (DE), no Campo de
100 Conhecimento: 1) Área de Conhecimento: Engenharia 3.00.00.00-9; 2) Subárea de
101 Conhecimento: Engenharia Civil 3.01.00.00-3; e 3) Áreas Afins: Geotecnia 3.01.03.00-2 e
102 Infraestrutura de Transporte 3.01.05.00-5, do Departamento de Engenharia Civil (ECV). Foi
103 passada a palavra ao Vice-Presidente, que procedeu à leitura de seu parecer. Em votação, o
104 parecer do relator, favorável à aprovação do resultado do concurso público, foi aprovado por
105 unanimidade. **c) Processo n.º 23080.047762/2014-36.** Aprovação do resultado do concurso
106 público para professor efetivo, Adjunto A, Dedicção Exclusiva (DE), no Campo de
107 Conhecimento: 1) Área de Conhecimento: Engenharia Civil 3.01.00.00-3; 2) Subárea de
108 Conhecimento: 30102006 Estruturas / 30102030 Estruturas Metálicas / 30102049 Mecânica
109 das Estruturas, do Departamento de Engenharia Civil (ECV). Foi passada a palavra ao Vice-
110 Presidente, que procedeu à leitura de seu parecer. Em votação, o parecer do relator, favorável
111 à aprovação do resultado do concurso público, foi aprovado por unanimidade. **d) Processo n.º**
112 **23080.075086/2014-91.** Aprovação do resultado do concurso público para professor efetivo,
113 Adjunto A, Dedicção Exclusiva (DE), no Campo de Conhecimento: 3.08.00.00-5 Engenharia
114 de Produção / 3.08.03.00-4 Engenharia do Produto / 3.08.03.04-7 Gerência do Projeto e do
115 Produto, do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas (EPS). Foi passada a
116 palavra ao Vice-Presidente, que procedeu à leitura de seu parecer. Em votação, o parecer do
117 relator, favorável à aprovação do resultado do concurso público, foi aprovado por
118 unanimidade. **e) Processo n.º 23080.047361/2014-86.** Aprovação do resultado do concurso
119 público para professor efetivo, Adjunto A, Dedicção Exclusiva (DE), na Área de
120 Conhecimento: Probabilidade e Estatística / Matemática / Ciência da Computação /
121 Engenharias / Agronomia / Economia / Administração / Demografia / Genética /
122 Meteorologia / Estatística, do Departamento de Informática e Estatística (INE). Foi passada a

123 palavra ao Vice-Presidente, que procedeu à leitura de seu parecer. Em votação, o parecer do
124 relator, favorável à aprovação do resultado do concurso público, foi aprovado por
125 unanimidade. **5. Processo n.º 23080.024419/2015-02.** Apreciação do parecer do relator, Prof.
126 Fernando Antonio Forcellini, acerca da proposta de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em
127 Engenharia Automotiva, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina
128 (UFSC) e Associação Internacional de Competências Empresariais (FIAT), requerida pelo
129 Prof. Marco Antonio Martins Cavaco (EMC). Foi passada a palavra ao conselheiro Prof.
130 Mauricio Uriona Maldonado, que procedeu à leitura do parecer do relator. Em votação, o
131 parecer do relator, favorável à aprovação da proposta, foi aprovado por unanimidade. **6.**
132 **Processo n.º 23080.030466/2015-87.** Apreciação do parecer do relator, Prof. William Gerson
133 Matias, acerca da proposta de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Eficiência Energética
134 Veicular, a ser celebrado por meio de parceria entre a Universidade Federal de Santa Catarina
135 (UFSC), a FIAT Chrysler Automobile (FCA) e a *University of Michigan, College of*
136 *Engineering*, requerida pelo Prof. Amir Antônio Martins de Oliveira Jr. (EMC). Foi passada a
137 palavra ao conselheiro relator, que procedeu à leitura de seu parecer. Em votação, o parecer
138 do relator, favorável à aprovação da proposta, foi aprovado por unanimidade. **7. Processo n.º**
139 **23080.021515/2015-91.** Apreciação do parecer do relator, Prof. Frank Augusto Siqueira,
140 acerca de solicitação de afastamento do país para realização de estágio pós-doutoral na
141 Universidade de Sheffield (Sheffield, Inglaterra), para o período de 1/8/2015 a 31/7/2016,
142 requerida pelo Prof. Jefferson Luiz Brum Marques, docente do Departamento de Engenharia
143 Elétrica (EEL). Foi passada a palavra ao Presidente, que procedeu à leitura do parecer do
144 relator. Em seguida, tendo em vista encaminhamento do relator, que solicitou esclarecimentos
145 ao departamento do requerente, o Presidente procedeu à leitura da resposta do EEL. Na
146 sequência, foi colocado em painel a resposta do EEL, onde os conselheiros consideraram
147 adequadamente respondidos os questionamentos do relator. Em votação, o parecer do relator,
148 que afirmou que há inquestionável mérito na solicitação, foi aprovado por unanimidade, tendo
149 o Conselho da Unidade autorizado o afastamento solicitado pelo requerente. **8. Processo n.º**
150 **23080.036353/2015-95.** Apreciação do parecer do relator, Prof. Mario Antonio Ribeiro
151 Dantas, acerca de proposta de alteração curricular para vigorar a partir do primeiro semestre
152 de 2016 (segunda etapa da implantação de reforma curricular do Curso de Graduação em
153 Engenharia de Controle e Automação), requerida pelo Prof. Leandro Buss Becker,
154 Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação. Foi passada a
155 palavra ao conselheiro relator, que procedeu à leitura de seu parecer. Em seguida, foi passada
156 a palavra ao requerente, que fez síntese acerca do processo e respondeu aos questionamentos

157 apresentados pelos conselheiros. Em votação, o parecer do relator, favorável à aprovação da
158 proposta, foi aprovado por unanimidade. **9. Processo n.º 23080.042911/2014-71.** Recurso
159 quanto à promoção para a classe E – Professor Titular da Carreira do Magistério Superior,
160 impetrado pelo Prof. Lauro Cesar Nicolazzi (EMC). Foi passada a palavra ao Vice-Presidente,
161 que procedeu à leitura do parecer da Comissão de Análise de Recursos, designada pela
162 Portaria n.º 328/2014/CTC. Em discussão, o Vice-Presidente informou aos conselheiros que o
163 estava sendo apreciado naquele momento era o acolhimento, ou não, do recurso impetrado
164 pelo requerente ao Conselho da Unidade do Centro Tecnológico. Disse, ainda, que conforme
165 consta no Art. 23 da Resolução Normativa n.º 40/CUn/2014, de 27 de maio de 2014, “*Da*
166 *decisão da comissão avaliadora referente ao pedido de reconsideração caberá recurso ao*
167 *conselho da unidade ou do campus, em caso de manifesta ilegalidade[...]”*, e que, portanto, o
168 Conselho da Unidade deveria se ater à questão da ocorrência, ou não, de ilegalidade na
169 condução do processo, não competindo ao Conselho da Unidade do CTC o julgamento de
170 mérito. Após diversas manifestações, o Presidente reafirmou que, assim como nos outros
171 casos de recursos dessa mesma espécie discutidos no âmbito do Conselho da Unidade, nessa
172 instância não é analisado o mérito dos docentes, mas sim a questão da legalidade. Em
173 votação, foi aprovado por maioria o parecer da Comissão de Análise de Recursos, que não
174 acata o recurso do requerente, por entender que não houve ilegalidade no processo. **10.**
175 **Aprovação de bancas para promoção à classe E - Professor Titular da Carreira do**
176 **Magistério Superior.** Foi passada a palavra ao Vice-Presidente, que procedeu à leitura dos
177 docentes indicados para comporem a comissão avaliadora do Departamento de Automação e
178 Sistemas (DAS), para o semestre 2015.2, indicados por meio do Memorando n.º
179 38/2015/DAS. Em votação, a composição foi aprovada por unanimidade. **11. Informes**
180 **gerais.** O Presidente informou que, quanto ao Processo n.º 23080.034037/2014-06, que trata
181 da promoção para a classe E – Professor Titular da Carreira do Magistério Superior requerida
182 pelo Prof. Nestor Roqueiro, após diversas discussões acerca do processo no âmbito do
183 Conselho Universitário (CUn) e alguns pedidos de vistas, o processo foi encaminhado à
184 Procuradoria Federal junto à UFSC, e que até o momento não se tem posição sobre o caso.
185 Em seguida, informou que, quanto ao item 11 (Indicação de novos representantes do Centro
186 Tecnológico na Câmara de Pós-Graduação da UFSC), discutido na sessão do Conselho da
187 Unidade do Centro Tecnológico de 10 de junho de 2015, onde a Prof.ª Gertrudes Aparecida
188 Dandolini foi indicada como representante, houve a necessidade de que a indicação
189 mencionada fosse revista, pois a Prof.ª Gertrudes é Subcoordenadora do Programa de Pós-
190 Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento (PPGEGC) e somente coordenadores

191 podem ser indicados. Disse, ainda, que o Coordenador do PPGEGC, Prof. Roberto Carlos dos
192 Santos Pacheco aceitou ser indicado como representante do Centro Tecnológico na Câmara de
193 Pós-Graduação da UFSC. Ato contínuo, a Presidência retomou a palavra e deu por encerrada
194 a sessão, da qual, para constar, eu, Stefani de Souza, Secretária Executiva da Direção do
195 Centro Tecnológico, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor
196 Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 1 de julho de 2015.